



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

ATA N.º 002/2019 DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ, MINAS GERAIS.

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, às dezessete horas, na Sede do Poder Legislativo, situado a Rua Capitão Joaquim Elizário Andrade de Magalhães, 112 - Centro, no Plenário “João Evangelista Bahia”, foi realizada a 2ª Reunião Extraordinária do mês de janeiro de dois mil e dezenove da Câmara Municipal de Bambuí, sob a presidência do Vereador Robson Idelbrando Frazão e Secretariada pelo Vereador Édson da Silva Costa, que contou com as presenças dos Senhores Vereadores: Edilson Santos da Costa Lopes, Édson da Silva Costa, Lécio José da Silva, Luciano Cardoso Gontijo, Magno Terêncio Chaves, Mário Sérgio Pereira, Pedro Renato Pereira Barros, Regina Amâncio Alves, Robson Idelbrando Frazão, Valdevino Vaz Dias Júnior e a ausência do Vereador Anderson Miguel Leite Santos. Havendo quórum regimental, o Sr. Presidente, Vereador Robson Idelbrando Frazão, em nome de Deus, declarou aberta a reunião. Dando prosseguimento a reunião, o Sr. Presidente solicitou a oração do Pai Nosso, em conformidade com o disposto no Art. 136, inciso II, do Regimento Interno. Em seguida, foi discutida e aprovada a ata da 1ª Reunião extraordinária da Câmara Municipal de Bambuí, do dia 22 de janeiro de 2019. Não havendo expediente, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura das matérias a serem apresentadas conforme convocação:

- DEVOLUÇÃO PELA MESA DIRETORA DO PROJETO DE LEI Nº 001/19 (Executivo-Regime de Urgência), que autoriza revisão geral anual e aumento real dos vencimentos dos servidores público municipais da Administração Direta e Indireta e dá outras providências; o qual foi repassado às Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Obras, Bens e Serviços Públicos e Orçamento e Finanças Públicas, na Reunião Extraordinária do dia 22 de janeiro de 2019.
- DEVOLUÇÃO PELO VEREADOR MÁRIO SÉRGIO PEREIRA DA PROPOSTA DE EMENDA Nº 001/2019 À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BAMBUÍ, que altera o inciso II, do artigo 26 da LOM; o qual foi repassado às Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Obras, Bens e Serviços Públicos e Orçamento e Finanças Públicas, na Reunião Extraordinária do dia 22 de janeiro de 2019.
- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2019 – Mesa Diretora, que dispõe sobre a recomposição dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Bambuí/MG e dá outras providências; o qual foi repassado às Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Obras, Bens e Serviços Públicos e Orçamento e Finanças Públicas, na Reunião Extraordinária do dia 22 de janeiro de 2019.
- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2019 – Mesa Diretora, que dispõe sobre a recomposição da remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Bambuí/MG e dá outras providências; o qual foi repassado às Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Obras, Bens e Serviços Públicos e Orçamento e Finanças Públicas, na Reunião Extraordinária do dia 22 de janeiro de 2019.
- DEVOLUÇÃO PELO VEREADOR MÁRIO SÉRGIO PEREIRA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2019 – Mesa Diretora, que altera o inciso II, do artigo 42 da Resolução nº 010/2018-CMB, que modifica o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bambuí/MG; o qual foi repassado às Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Obras, Bens e



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUI – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUI – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

Serviços Públicos e Orçamento e Finanças Públicas, na Reunião Extraordinária do dia 22 de janeiro de 2019. Dando continuidade aos trabalhos o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário Vereador Édson que fizesse a leitura do Ofício nº 020/2019/GAB/PMB, datado de 25 de janeiro de 2019, protocolado sob o nº 283, pelo Executivo Municipal acerca da ausência do Impacto Financeiro do Projeto de Lei nº 001/2019 de sua autoria, bem como o Parecer Jurídico nº 001/2019, desta Casa Legislativa com relação ao Ofício nº 020/2019. A seguir, o Sr. Presidente consultou o Plenário para que o Projeto nº 001/2019 tenha sua tramitação em regime de urgência, sendo o pedido deferido pelos nobres Vereadores. Prosseguindo, novamente consultou o Plenário para que o PROJETO DE LEI Nº 001/19 (Executivo-Regime de Urgência), PROPOSTA DE EMENDA Nº 001/2019 À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BAMBUI (Mesa Diretora), PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2019 (Mesa Diretora), PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2019 (Mesa Diretora) e PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2019 (Mesa Diretora), recebessem seus pareceres ainda nesta Reunião Extraordinária, sendo o pedido deferido pelos nobres Vereadores. Nesse momento, o Sr. Presidente suspendeu a reunião para que as Comissões Permanentes emitissem seus pareceres ao PROJETO DE LEI Nº 001/2019 (Executivo-Regime de Urgência), PROPOSTA DE EMENDA Nº 001/2019 A LOM (Mesa Diretora), PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2019, (Mesa Diretora), PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2019 (Mesa Diretora) e PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2019 (Mesa Diretora). Reiniciando os trabalhos, o Sr. Presidente, solicitou ao Sr. Secretário Vereador Édson que fizesse a leitura dos seguintes pareceres: PARECERES FAVORÁVEIS: -COMISSÕES: Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Obras, Bens e Serviços Públicos e Orçamento e Finanças Públicas às tramitações dos seguintes projetos: PROJETO DE LEI Nº 001/2019 (Executivo-Regime de Urgência), que autoriza revisão geral anual e aumento real dos vencimentos dos servidores público municipais da Administração Direta e Indireta e dá outras providências; PROPOSTA DE EMENDA Nº 001/2019 À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BAMBUI (Mesa Diretora), que altera o inciso II, do artigo 26 da LOM, PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2019 (Mesa Diretora), que dispõe sobre a recomposição dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Bambuí/MG e dá outras providências, PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2019 (Mesa Diretora), que dispõe sobre a recomposição da remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Bambuí/MG e dá outras providências, PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2019 (Mesa Diretora), que altera o inciso II, do artigo 42 da Resolução nº 010/2018-CMB, que modifica o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bambuí/MG. Nesse momento, fazendo uso da palavra o Sr. Presidente registrou que esta reunião não gera ônus para a Câmara Municipal. Finalizando os trabalhos, o Sr. Presidente, Vereador Robson Idelbrando Frazão, agradeceu a presença de todos e não havendo nada mais a tratar, em nome de Deus e de Nosso Senhor Jesus Cristo encerrou a reunião e eu, Vereador Édson da Silva Costa, Secretário, lavrei a presente ata, que após lida, discutida e votada, se aprovada será assinada pelo Presidente e demais Vereadores que a aprovarem. Bambuí, 30 de janeiro de 2019.

*Edson da Silva Costa, Robson Idelbrando Frazão, Wellington Cardoso Cortes, Rogério de Almeida, João Carlos de Souza, Pedro Renato Pereira, Zaqueu...*